



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 244/06, DE 10 DE SETEMBRO DE 2006.

“DESIGNA TEMPORARIAMENTE VANIA DA BOIT RAMPINELLI, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUCIA DE LURDES CIMOLIN DA SILVA, Prefeita Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, temporariamente, a servidora pública Municipal **VANIA DA BOIT RAMPINELLI**, para exercer o cargo de Auxiliar de Vigilância Sanitária, vinculada a Secretaria de Saúde, Promoção Social e Habitação.

Parágrafo 1º. A referida designação é necessária, em caráter efêmero, pois os serviços do setor de vigilância sanitária precisam ser executados, ficando o servidor responsável pelas funções referentes ao mesmo.

Parágrafo 2º. A carga horária a ser executada por este servidor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes na Lei nº 338/2004 de 02 de junho de 2004 e alterações posteriores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

Em, 10 de Setembro de 2006.

LUCIA DE LURDES CIMOLIN DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, em 10 de Setembro de 2006.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento